



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

EDITAL Nº 12/2021 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, constituída pelos Vereadores Marisa Luciana de Oliveira Xavier (Presidente), Waldenor de Assis Silva (Relator) e Lúcia Rosa da Silva Poiares (Membro), e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, constituída pelos Vereadores Rosemeire Aparecida Barbosa Storari (Presidente), Rubens Clayton de Carvalho (Relator) e Thiago Henrique de Assis (Membro), no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 45, inciso V, art. 53, inciso II e art. 96, inciso I, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, tornam público e informam à população em geral que será realizada **Audiência Pública**, no dia **25 de outubro de 2021**, às **19h00**, no Auditório da Câmara Municipal de Serrana, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações e sugestões acerca do **Projeto de Lei n.º 23/2021**, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2022 e dá outras providências. A referida Audiência Pública será transmitida em tempo real pela página no Facebook da Câmara Municipal de Serrana: www.facebook.com/camaraserranasp/, sendo possível também a participação presencial do público. Os interessados também poderão participar enviando perguntas, comentários ou sugestões a respeito do projeto de lei em discussão, pelos canais oficiais desta Casa de Leis: camara@serrana.sp.leg.br, , www.facebook.com/camaraserranasp/, www.serrana.sp.leg.br.

Serrana, 13 de outubro de 2021.

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

WALDENOR DE ASSIS SILVA

Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES

Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO

Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS

Membro da Comissão de Finanças e Orçamentos

CÂMARA MUNICIPAL

EDITAL Nº 12/2021 - CONVOCAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, constituída pelos Vereadores Marisa Luciana de Oliveira Xavier (Presidente), Waldenor de Assis Silva (Relator) e Lúcia Rosa da Silva Poiares (Membro), e a Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos, constituída pelos Vereadores Rosemeire Aparecida Barbosa Storari (Presidente), Rubens Clayton de Carvalho (Relator) e Thiago Henrique de Assis (Membro), no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 45, inciso V, art. 53, inciso II e art. 96, inciso I, todos do Regimento Interno da Câmara Municipal de Serrana, tornam público e informam à população em geral que será realizada Audiência Pública, no dia 25 de outubro de 2021, às 19h00, no Auditório da Câmara Municipal de Serrana, com finalidade única e exclusiva de levantar junto aos munícipes ações e sugestões acerca do Projeto de Lei n.º 23/2021, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Serrana para o exercício de 2022 e dá outras providências. A referida Audiência Pública será transmitida em tempo real pela página no Facebook da Câmara Municipal de Serrana: www.facebook.com/camaraserranasp/, sendo possível também a participação presencial do público. Os interessados também poderão participar enviando perguntas, comentários ou sugestões a respeito do projeto de lei em discussão, pelos canais oficiais desta Casa de Leis: camara@serrana.sp.leg.br, www.facebook.com/camaraserranasp/, www.serrana.sp.leg.br.

Serrana, 13 de outubro de 2021.

MARISA LUCIANA DE OLIVEIRA XAVIER
 Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

WALDENOR DE ASSIS SILVA
 Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

LÚCIA ROSA DA SILVA POIARES
 Membro da Comissão de Legislação, Justiça e Redação

ROSEMEIRE APARECIDA BARBOSA STORARI
 Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos

RUBENS CLAYTON DE CARVALHO
 Relator da Comissão de Finanças e Orçamentos

THIAGO HENRIQUE DE ASSIS
 Membro da Comissão de Finanças e Orçamentos

DECLARAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SERRANA, com base no art. 51 do Regimento Interno desta Casa de Leis, RESOLVE designar a Vereadora Lúcia Rosa da Silva Poiares como membro da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação, tendo em vista a renúncia do membro Ricardo Adriano de Luna Farias.

Serrana, 13 de outubro de 2021.

AIRTON JOSÉ BIS
 Presidente da Câmara Municipal de Serrana

ACOMPANHE OS ATOS
DO EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO
LEIS - EDITAIS - PORTARIAS - CHAMAMENTOS PÚBLICOS
www.serrana.sp.gov.br

ACOMPANHE OS ATOS DO EXECUTIVO E DO LEGISLATIVO





Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serra/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

LISTA DE PRESENÇA

AUDIÊNCIA PÚBLICA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 23/2021, DO EXECUTIVO MUNICIPAL - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS –

DIA 25 DE OUTUBRO DE 2021 – 19H00, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL

1	Leandro Ferreira do Nascimento
2	Paulo Barbosa da Silva
3	Ornel Miguel da Silva
4	Eduardo Henrique da Silva
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	
29	
30	
31	



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

ATA ELETRÔNICA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA A SOBRE A LOA 2022 - PROJETO DE LEI Nº 23/2021 - ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SERRANA PARA O EXERCÍCIO DE 2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Íntegra da Audiência Pública disponível no link

<https://www.youtube.com/watch?v=QzD0jKnyQFQ&t=463s>

No dia 25 de outubro de 2021, às 19h, no Plenário da Câmara Municipal de Serrana, cumprimentando todos presentes e os internautas que acompanham a transmissão ao vivo pela página da Câmara no Facebook, procedeu-se a abertura da Audiência Pública pelo Dr. Ivanésio de Oliveira Santos, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Serrana, sobre o Projeto de Lei nº 23/2021, que estima a receita e fixa a despesa do município de Serrana para o exercício de 2022 e dá outras providências, ambos oriundos do Executivo Municipal, passando a palavra ao Senhor Leandro Ferreira do Nascimento, Chefe do Setor de Contadoria da Prefeitura Municipal de Serrana. Por sua vez, o senhor Leandro fez uma breve explanação sobre funcionamento dos instrumentos de planejamento orçamentário, explicando que o Plano Plurianual é um instrumento de planejamento de médio prazo que estabelece as diretrizes, os objetivos, as metas da administração pública ao longo do período de 4 quatro anos e deve ser elaborado no primeiro ano do mandato do gestor municipal. Além disso, explicou que, com base no que foi estabelecido pelo PPA, o Poder Executivo Municipal deve enviar ao Poder Legislativo, um projeto de lei que estabelece quais são as prioridades e metas para o próximo ano. Depois de aprovado, esse projeto se chamará Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO). Se o PPA é usado pelo gestor público para traçar um plano de médio prazo, a LDO serve para detalhar e organizar esses objetivos e metas para o ano seguinte. A LDO tem como função fazer um elo entre o PPA e a LOA (Lei Orçamentária Anual), promovendo um maior alinhamento entre os objetivos do plano de médio prazo e a realidade daquele ano, além de estabelecer limites claros e realistas para que o orçamento seja elaborado. Por sua vez, a LOA estabelece os Orçamentos do Município, por intermédio dos quais são estimadas as receitas e fixadas as despesas do governo municipal. A Lei Orçamentária Anual – LOA, define os recursos necessários para as ações da LDO. Este é o principal instrumento de planejamento das Administrações Públicas. Nele estão contidas



Câmara Municipal de Serrana

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

todas as Receitas e Despesas que são estruturadas na forma de Programa de Governo, abrangendo o Orçamento Fiscal, o Orçamento da Seguridade Social e o Orçamento de Investimento, com vigência anual. O senhor Leandro explicou como funciona o cronograma para elaboração da Lei Orçamentária Anual e o que é feito em cada etapa. Além disso, demonstrou os valores das receitas estimadas para 2022, abrangendo a Prefeitura, Ipemus e Fundação Cultural. Após, foi perguntado pelo Sr. Osiel, Contador da Câmara Municipal de Serrana, qual foi o índice adotado para o aumento estimado em relação ao valor de 2021. Respondendo ao questionado, o senhor Leandro explicou que houve uma queda na receita de impostos, pois foi retirado do orçamento a receita denominada como “impostos sobre propriedades rurais”, que é própria da União. Ainda, explicou que o cálculo feito para projeção do orçamento levou em consideração o comportamento da receita nos últimos 3 anos até o momento atual. Além disso, foi perguntado pelo Dr. Ivanésio se a elaboração da estimativa de receita leva em consideração o cenário atual de dificuldade de arrendação por conta da situação enfrentada no Brasil e no mundo em razão da pandemia, sendo respondido afirmativamente pelo senhor Leandro. Em seguida, o senhor Leandro apresentou os valores das despesas estimadas para o exercício de 2022, discriminadas por órgãos, sendo eles: Câmara Municipal, Gabinete do Prefeito, Secretaria de Administração e Finanças, Secretaria da Saúde, Secretaria da Educação, Secretaria de Cultura, Esporte e Turismo, Secretaria de Assistência Social, Secretaria da Infraestrutura, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Serrana e Fundação Cultural de Serrana. Após, o senhor Osiel questionou sobre o limite prudencial de gasto com despesa de pessoal, considerando o percentual de 51,3%, estabelecido pelo Tribunal de Contas e os impedimentos previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal. Em resposta, o senhor Leandro explicou que a estimativa de receita foi feita de forma bem enxuta, acreditando-se que a arrecadação será acima do previsto e que haverá uma redução de gastos com despesas de pessoal decorrente da adesão dos servidores ao PDV – Plano de Demissão Voluntária. Respondendo à pergunta do Dr. Ivanésio, o senhor Leandro explicou que “reserva de contingência” é destinada àquelas despesas que não foram previstas, mas podem ocorrer.

Nada mais havendo a tratar, às 20h05, o Dr. Ivanésio de Oliveira Santos, Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Serrana, encerrou a presente Audiência Pública e os respectivos



Câmara Municipal de Serra

Av. Deolinda Rosa, 1048 – Jardim das Rosas

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3987-1320 / (16) 3987-2268

<https://www.serrana.sp.leg.br> - camara@serrana.sp.leg.br

trabalhos. Esta ata, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, Mariana Pereira da Silva Arantes, que secretariei, bem como pelo Dr. Ivanésio de Oliveira Santos, que presidiu a presente Audiência Pública.

IVANÉSIO DE OLIVEIRA SANTOS

Chefe de Gabinete da Câmara Municipal de Serra

MARIANA PEREIRA DA SILVA ARANTES

Técnica Legislativa da Câmara Municipal de Serra